

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 006/2025

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 07/01/2025 a 21/01/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pela Câmara Municipal de Pontão/RS no ano de 2025:

Encarregado pelo Setor Patrimonial:
IVAN HENRIQUE SEIBERT- Servidor

Membros:

Câmara

VEREADORA DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da
VEREADORA MARGARIDA DA SILVA - Vice-Presidente

Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Pontão/RS;

II - Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Pontão/RS, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração enviadas pela secretaria administrativa e órgãos vinculados;

III - Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

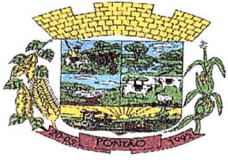
V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens;

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



VII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira

Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 07/01/2025 a 21/01/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



[Handwritten signature]
Responsável pela Publicação

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br